



**DECRETO Nº 228/2013.**

De 27 de dezembro de 2013.

**Determina expediente interno nos Setores e Departamentos do Centro Administrativo do Poder Executivo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fixar expediente interno nos setores e Departamentos do Centro Administrativo do Poder Executivo Municipal, no período de 02 à 03 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de dezembro de 2013.

Registre e publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 228/2013

foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/12/13

Responsável: 